



### O QUE ACONTECE SE O PROPRIETÁRIO DA TERRA FALECER?

No caso de falecimento do dono, o benefício pelo uso da propriedade será **transferido automaticamente para os herdeiros ou sucessores**. Esses, por sua vez, precisam honrar as condições do contrato assinado inicialmente.

### A PROPRIEDADE HIPOTECADA PODERÁ SER ARRENDADA? SE JÁ ESTIVER ARRENDADA, O PROPRIETÁRIO PODERÁ HIPOTECAR SUA PROPRIEDADE?

**Sim!** A propriedade hipotecada poderá ter um contrato de uso pela Casa dos Ventos.



### SE HOUVER ALGUM DANO NA ÁREA ARRENDADA, O PROPRIETÁRIO RECEBERÁ ALGUM TIPO DE INDENIZAÇÃO?




**Sim!** A Casa dos Ventos prevê em contrato uma **indenização por danos materiais** que estiverem dentro dos limites da área cedida para as turbinas. **Qualquer dano causado, é nossa obrigação ressarcir** nosso proprietário parceiro!



### O QUE DEVE FAZER O PROPRIETÁRIO, NO CASO DE SUA PROPRIEDADE SER EXECUTADA?

Se isso acontecer, o proprietário deverá avisar a Casa dos Ventos o quanto antes para que ela tome as medidas jurídicas cabíveis. **Nós vamos agir a favor do proprietário, defendendo o direito dele de quitar suas pendências e manter a propriedade do imóvel.** Queremos o proprietário com a posse da terra e se beneficiando da nossa parceria ao longo de toda vida do parque eólico.

Acesse e siga nossos canais oficiais:  
[www.casadosventos.com.br](http://www.casadosventos.com.br)

-  /company/casa-dos-ventos-energias-renovaveis
-  /casadosventosenergiasrenovaveis
-  /acasadosventos

Transformar a força dos ventos em energia é resultado da união de muitos esforços. Um dos atores fundamentais nesse processo é a pessoa ou família que estabelece uma parceria com a Casa dos Ventos. Essa parceria começa na confiança de nos permitir estudar o comportamento dos ventos na propriedade. Em havendo potencial, ela evolui para a instalação do parque eólico e os benefícios que ele trará para ambas as partes ao longo de sua operação.

Na hora de optar por ser nosso parceiro e ter uma turbina em sua propriedade, surge uma série de dúvidas, mas não se preocupe! Você sabia que a energia gerada pelos ventos, além de renovável, porque está sempre disponível, também é limpa, porque não polui o meio ambiente? Além de sustentável, ela ainda traz uma série de benefícios para você e sua comunidade.

E o melhor, ao instalar turbinas em sua propriedade, além de obter uma renda extra, você continuará exercendo as atividades que está habituado, sem que isso prejudique sua rotina.

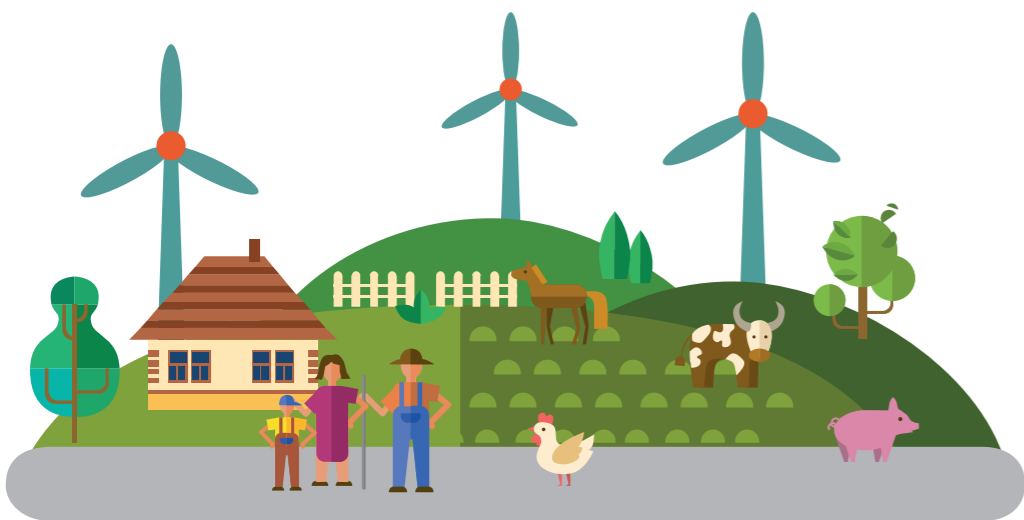
Quer ver? Esclarecemos uma série de dúvidas e incertezas para você se sentir mais à vontade ao lado de um parque eólico, ou ainda ser um parceiro nosso.



## ENERGIA EÓLICA

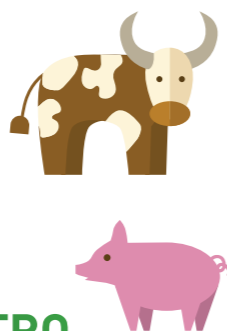
Uma parceria de benefício mútuo





## POSSO CONTINUAR (MORANDO) CRIANDO MEUS ANIMAIS?

**Sim!** Quem planta, continuará plantando e quem cria animais também continuará criando! O parque eólico é compatível com vários tipos de utilizações do terreno.



## MINHA PROPRIEDADE ESTÁ DENTRO DE UM PARQUE EÓLICO – IREI SER PROIBIDO DE CHEGAR A MINHA CASA?

**Não.** Ter uma turbina na propriedade não impede o acesso a sua casa. Inclusive, é possível também continuar utilizando a propriedade para outras finalidades, como por exemplo, criação de animais ou plantio.

## QUANTO RECEBE UM PROPRIETÁRIO DE TERRA QUE TEM UMA TURBINA EÓLICA NA SUA FAZENDA?

O proprietário de terra parceiro da Casa dos Ventos começa a receber bem antes da instalação de uma turbina, quando ele firma o arrendamento conosco. Quando o parque for instalado, o proprietário passa a receber mensalmente um percentual da receita pela energia produzida em sua propriedade. Quanto mais vento, mais energia produzida, e, conseqüentemente, mais renda para o proprietário. Estamos juntos!

## A ENERGIA PRODUZIDA PELA TURBINA EÓLICA VAI BARATEAR MINHA CONTA DE LUZ?

A energia eólica é hoje uma das fontes de menor custo de geração. Caso ela aumente sua participação e seja instalada de forma mais abundante, nós conseguiremos chegar a preços de energia mais baixos e atrativos para o consumidor.



## POSSO CONTINUAR A SER PARCEIRO DA CASA DOS VENTOS?

Se a propriedade não puder ser beneficiada com a turbina eólica, mas puder receber alguma estrutura definitiva, o dono do imóvel receberá um valor fixo, de acordo com a área contratada pela Casa dos Ventos.

## EM QUE CASOS O CONTRATO PODE SER CANCELADO?

Se a Casa dos Ventos não entregar ao proprietário, num prazo de 6 anos, as informações sobre a turbina que será instalada no imóvel;

Se a Casa dos Ventos não começar a produzir energia eólica, em 10 anos, a partir da data de assinatura do contrato, após aprovação da ANEEL;

No caso de inviabilidade técnica, de acordo com estudos realizados pela empresa;

Se houver recusa por parte dos órgãos públicos responsáveis, para o fornecimento das licenças de construção e operação dos aerogeradores, a qualquer tempo.

## O QUE ACONTECE QUANDO UMA TURBINA FOR INSTALADA AO LADO DA MINHA CASA?

A Energia Eólica é caracterizada por se integrar perfeitamente ao ambiente onde é instalada. Se houver a necessidade de instalação de uma turbina em uma distância muito próxima a uma residência, a empresa entrará em contato diretamente com o dono para propor uma indenização pelo imóvel.

A decisão de aceitar ou não a proposta caberá única e exclusiva a ele.

## ESSE CONTRATO INFLUENCIA OU ME IMPEDE DE RECEBER MINHA APOSENTADORIA? E OS BENEFÍCIOS SOCIAIS QUE RECEBO ATUALMENTE?

**Não.** O contrato firmado entre a Casa dos Ventos e proprietário é referente a apenas a autorização de uso do terreno rural. Não acarreta em nenhum prejuízo para o proprietário no recebimento de aposentadoria ou auxílios provenientes de programas sociais.

## O QUE É FASE OPERACIONAL?

É o período no qual os aerogeradores instalados na propriedade começam a produzir energia.

## QUANDO SE ALTERAM OS VALORES NA FASE PRÉ-OPERACIONAL?

A fase pré-operacional, que começa a partir da data de assinatura do contrato e vai até o dia em que se inicia a produção de energia, é dividida em três etapas:

**1ª ETAPA** | Período de pesquisa para o levantamento de ventos na região. Valor fixo pago mensalmente (por hectare), a partir da data de assinatura do contrato, até o terceiro ano;

**2ª ETAPA** | Período para implantação do parque eólico. Valor fixo pago mensalmente (por hectare), a partir do fim do terceiro ano até a data da assinatura do contrato de venda de energia que será produzida no imóvel;

**3ª ETAPA** | Período de construção. Valor fixo pago mensalmente (por hectare) a partir da assinatura do contrato de venda de energia que será produzida na propriedade até o início da operação do parque eólico do imóvel.

O VALOR AUMENTA A CADA ETAPA!

